

COURO MARCADO A FERRO E FOGO: COTIDIANO E VIVÊNCIA DA MARCA DE FERRAR GADO NO SERIDÓ POTIGUAR

Maria José Medeiros Araújo
Vania Maria de Medeiros
Historiadoras – UFRN

Helder Alexandre Medeiros de Macedo
Historiador e Especialista em Patrimônio Histórico-Cultural e Turismo – UFRN
e-mail: heldermacedo@yahoo.com.br

Resumo

Estudar as marcas de ferrar no Sertão do Seridó, debruçando o olhar para além da cicatriz impressa no couro do gado, é a temática que pretendemos discorrer nesse ensaio. O interesse da empreitada assumida diante desse estudo veio da vontade de investigarmos algum tema ligado ao meio rural, lugar onde as recordações do viver quando crianças não nos deixam nos desligar do mato, da terra e do cheiro do estrume oriundos dos currais. É importante que frisemos, também, a importância do trabalho em epígrafe pelo fato de existirem escassas pesquisas acadêmicas sobre o assunto, ao que excetuamos algumas obras da literatura regional. Sendo tradicionalmente usadas como apetrechos para marcar os animais, a chegada, fixação e proliferação junto com os rebanhos, das marcas de ferrar gado, e a sua compreensão enquanto instrumento identificador do homem sertanejo e da sua parentela constitui-se enquanto foco desta pesquisa. O aporte teórico deste estudo guia-se pelos meandros da História Cultural, utilizando da lavra de Carlo Ginzburg

o método indiciário. As fontes utilizadas para a confecção do presente estudo foram, além da literatura regional, livros de registro de ferro contidos nos arquivos das Prefeituras Municipais da região e documentos manuscritos do 1º e 3º Cartório Judiciário da Comarca de Caicó, custodiados pelo Laboratório de Documentação Histórica do Centro de Ensino Superior do Seridó.

Palavras-chave

Seridó, ferro de marcar gado, pecuária

1. Preparando a apartação e a ferra do gado

Quatro horas da madrugada. A *cruviana*¹ estava com tudo. Os urros do gado ecoavam cozinha adentro. A casa do sítio pouco a pouco ia sendo invadida pelos gritos de lamúria do gado, localizado a uns poucos metros do *oitão*², nos currais. Na maior parte do tempo criados à solta, longe dos olhos do dono, os seus bramidos indicavam que a situação se configurava como um pouco diferente: era dia de apartação. O gado ia ser separado e marcado a ferro e fogo. Antes mesmo que o dia raiasse, pouco a pouco os vaqueiros, os proprietários do sítio e curiosos das redondezas se assomavam no alpendre da casa, tomando as providências necessárias para o momento da marcação.

Acesa uma fogueira próxima ao curral, que deveria estar ardendo em brasas até o momento de crestar o couro da rês com o metal cálido, uma *chamada de cachaça*³ era conveniente para espantar a friagem do amanhecer e também para dar animação e coragem àqueles que, com a corda na mão, laçariam o gado a ser apartado. Aos

¹ No dizer sertanejo, trata-se do frio próprio das madrugadas.

² Terreiro localizado ao lado da casa das fazendas e sítios, como se diz popularmente no Seridó.

³ Ao dizer uma *chamada*, o sertanejo refere-se a uma *dose*, no caso, de cachaça.

poucos a ansiedade tomava conta de todos os presentes. Os vaqueiros apressavam-se em demonstrar as habilidades adquiridas no trato com a pastorícia, empunhando com força e vigor os laços e relhos que deveriam deitar ao chão as reses a serem marcadas. Esses momentos únicos, que antecederiam o marcar o gado, eram aclamados com muita zoadá, mangação e gritos de avisos e cuidados de quem estava por perto, assistindo em êxtase àquele ritual. As horas corriam soltas. Tudo preparado, reses laçadas, vaqueiros a postos, da cozinha da casa de podia escutar o chiado do ferro candente tocando o pêlo e penetrando na pele da rês, associado ao mugido gasguito do imberbe bicho. O ritual se repete com outras cabeças de gado durante todo o resto do dia. Ao cheiro de estrume vindo dos currais, juntava-se o odor do couro e da carne do gado queimando, provocando sensações nauseabundas naqueles que tinham a natureza ruim.

Debaixo da canícula do sol, os rebanhos iam sendo ferrados com a marca do proprietário do sítio e da ribeira onde estava situado, mostrando a todos os que testemunhavam o ocorrido que o animal abalizado tinha uma pertença. Mais que isso: através dos laços assinalados com fogo passava a identificar a família do criador, cujo simulacro parecia, muitas vezes, um emaranhado de grafismos e arabescos dispostos tal e qual seus ancestrais. A ansiedade primeira para o momento da ferra ia cedendo espaço, ao findar da tarde, ao sentimento de alegria de ver a obrigação cumprida. E, também, ao cansaço de um dia de muito esforço e trabalho, recompensado pelo deitar na rede, armada no alpendre, gozando dos ventos da boquinha da noite.

Momentos como o que acabamos de descrever acima, que conhecemos de perto desde nossa infância, ensejaram-nos o desejo de questionar até que ponto estiveram presentes no desenrolar dos acontecimentos do Seridó, Sertão do Rio Grande do Norte, bem como quais os significados que assumem nas práticas

culturais dos sertanejos. Esse desejo constitui o objetivo do nosso trabalho, que se justifica, também, pela escassez de estudos acadêmicos acerca da temática em tela, quase sempre – assim como o mundo rural – desprezada nos bancos da academia. O fato por nós constatado de que ainda hoje, no Seridó, costuma-se usar o ferro de gado⁴ para a identificação dos rebanhos – ao passo em que novos instrumentos, como os brincos de plástico, começam a adentrar os campos da pecuária – aspirou-nos a entender razões para essa conservação de tradição tão longa.

O recorte espacial adotado para a realização da pesquisa é o Seridó, região sertaneja do Rio Grande do Norte e localizada na sua porção centro-sul, cujo processo de ocupação muito deve à interiorização da pecuária promovida a partir de meados do século XVII. Este estudo foi realizado numa perspectiva antropológica, considerando a sincronia como lugar de problematização do objeto. Dessa forma, não estivemos restritos a um período determinado, vez que nossa investigação decorreu dos primeiros séculos da colonização até os dias atuais. A todo instante, contudo, fizemos um diálogo com a cronologia, a fim de que pudéssemos referendar os momentos de uso da marca de ferrar gado no processo histórico da região.

Partimos do pressuposto de que o hábito de marcar o gado com ferro incandescente, visando a identificação da propriedade do criador e de sua família, constitui-se enquanto uma prática cultural da população do Seridó. Daí o filão teórico que enveredamos para dar voz aos corpos queimados das reses e vez aos ferros em brasa ter sido o da História Cultural. De Carlo Ginzburg, expoente da micro-história italiana, tivemos inspiração para problematizar o *método indiciário* (1989), do qual nos servimos para catar pequenas migalhas de documentação,

⁴ Daqui em diante estaremos utilizando as expressões *ferro de marcar* e *marca de ferrar* para designar o instrumento utilizado pelos sertanejos para afixar, a fogo, seu domínio sobre o gado. Ressaltamos que essas expressões são usadas comumente no Seridó para tal designação, sendo recorrentes, também, na literatura regional.

esparsas por sinal, na tentativa de montar o quebra-cabeça que envolve a utilização dos ferros no Seridó potiguar.

Obras da literatura regional que debruçam suas vistas para a história dos territórios que *a posteriori* seriam chamados de Nordeste – Capistrano de Abreu (1963), Virgílio Maia (1992) e Luís da Câmara Cascudo (1956, 1984) a exemplo – e bem assim do Seridó – Olavo de Medeiros Filho (1981, 1983), José Augusto Bezerra de Medeiros (1980), Dom José Adelino Dantas (1961) foram verdadeiros guias para a compreensão da realidade local. Devemos incluir e destacar, dentre os últimos que referendamos, a obra de Oswaldo Lamartine de Faria (1994,1997), um dos maiores estudiosos dos sertões e que nos deu, além de sustentáculo no que diz respeito à historicidade dos ferros de marcar, inspiração para a escrita deste texto. Documentação manuscrita que conseguimos coligir do Acervo do 1º e 3º Cartórios Judiciários da Comarca de Caicó – custodiada pelo Laboratório de Documentação Histórica (LABORDOC) – bem como os livros de registro destinados ao assinalamento dos ferros e sinais de antigos proprietários de terras – que escavamos dos arquivos de algumas Prefeituras Municipais da Região do Seridó – também nos foram úteis para a construção de alguns tópicos deste texto.

Esperamos, com este trabalho, contribuir para a compreensão de aspectos da história do Sertão do Seridó ligados ao mundo rural, espaço cuja historicidade esteve marcada – pelo menos nos últimos trezentos anos – pelo uso das marcas de ferrar e cuja territorialidade foi construída, gradativamente, sobre os couros inscritos com as letras ou desenhos dos seus moradores.

2. Os sinais primeiros da marca de ferrar

A leitura da historiografia regional nos deixa conscientes de que o gado foi, ao lado do colonizador, o grande responsável pelo povoamento do espaço hoje conhecido como Seridó. E que até ser montada uma estrutura adequada ao criatório, os rebanhos viviam à solta, buscando em recantos diversos a melhor acomodação. À medida que novos homens com seus gados foram chegando para fazer uso das terras do Sertão, encontros de animais tornaram-se inevitáveis, sendo daí que supõe-se⁵ ter surgido a necessidade de o homem saber qual a rês que lhe pertencia. Fazendo-o, assim, introduzir nos seus rebanhos o método da marcação dos animais, que era feito através de um ferro de marcar ou de um sinal.

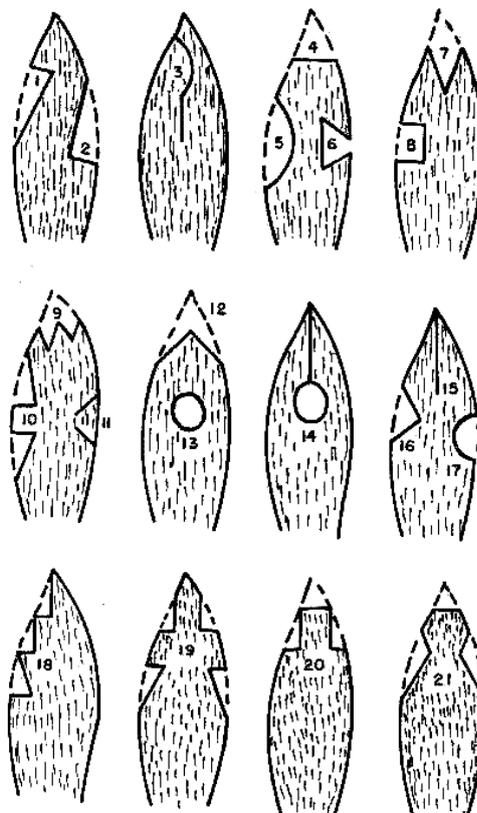
Essa marcação, segundo Faria (1984, p. 11-3), deve ter nascido no seio da família, dos grupos ou das tribos logo quando o homem se propôs a domesticar os bichos e torná-los propriedade sua, no Período Neolítico. Crescendo as comunidades, e com elas o criatório, saber de quem era esse ou aquele animal tornou-se difícil, daí a necessidade de marcá-los para poderem ser identificados. As primeiras marcas utilizadas, de acordo com o autor, supõe-se ter sido com cortes nas orelhas, o que nos Sertões chamamos “assinar”, sendo contemporaneamente utilizado basicamente nas miunças (caprinos e ovinos).

Tomando-se por base Acari, na Ribeira do Seridó, essas marcas que, pouco se diferenciam de uma região do estado para outra, tiveram em meados das eras de sessenta seus modelos rabiscados pelo finado Edmundo Gomes da Silva (1904-1980), e, assim, apresentados: 1- canzil; 2- entalhada; 3- brinco encoberto; 4- ponta troncha; 6- levada; 7- forquilha; 8- boca-de-lagarta; 9- garfo; 10- dente; 11- rodo; 12- ponta de lança; 13- buraco-de-bala; 14- buraco-de-bala lascado; 15- brinco, quando até a ½ (meio-brinco, 1/3 da orelha); 16- arpão; 17- moosa; 18- meia escadinha (a escadinha

⁵ Trabalhamos com suposição pela falta de registro que comprove quando e por quem foi utilizado o primeiro ferro de marcar gado na Região do Seridó.

completa recorta os dois bordos); 19- muleta; 20- bico de candeeiro; e 21- palmatória
 (Ver Figura 01).

FIGURA 01: Sinais usados



em Acari, meados de 60

FONTE: Faria, 1984, p. 15

Seguido o método de marcar os animais com cortes nas orelhas, veio o uso do ferro quente, que também é prática muito antiga, havendo registro, conforme Virgílio Maia⁶, da sua utilização ainda no antigo Egito, demonstrado através de antiquíssimas pinturas tebanas; na Grécia, onde o uso da ferra ficou registrada em versos de um de seus poetas que viveu de 582 a 484 antes de Cristo; e, em Roma Antiga, onde Virgílius, em uma passagem das suas “Geórgicas”, registra a ferração. Foi de Roma, segundo o autor, que o uso dos ferros para marcar os animais seguiu para a Península Ibérica, havendo registro desse ato em Portugal, no ano de 1466, através de um relatório de viagem feito por um turista quatrocentista, o Barão Leão de Rosmithal. E na Espanha em 1499, quando é baixada uma lei obrigando a todos os proprietários marcar com ferro os seus gados. Da Península Ibérica ao território que viria a ser chamado posteriormente de América foi a nova trajetória seguida pelo uso das marcas de ferrar. Havendo já, em 1576, em ata lavrada na Capitania de São Vicente no Brasil, registro de marcas de gado, dentre outras, a pertencente a Brás Cubas, fundador de Santos, cidade litorânea de São Paulo (1992, p. 13-5; 18-9). Além de gado marcado com o ferro quente, cita Faria terem recebido no passado, também, a ferra alguns seres humanos, apresentando como exemplos os dos que praticassem

⁶ Pesquisador cearense, que trabalhou as marcas de ferrar gado em seu Estado, chamando atenção para as marcas da Freguesia que, no Ceará, designa o território ou município.

furtos pela primeira e segunda vez em Portugal – segundo o foral antigo de Lourinha, confirmado por El-Rei D. Affonso II no ano de 1218. Dentre outras, as mulheres paraguaias que, para serem identificadas como propriedade de um homem, eram marcadas no seio, e os escravos que recebiam, na testa e no peito, marcas que os diferenciariam dos demais⁷. Essa judiaria, da qual, segundo o autor, não há registro no sertão, teve sua proibição decretada pelo Príncipe Regente D. João no Alvará de 24/11/1813 (1984, p. 19; 21).

Sem data nem local preciso onde foi ferrada a primeira rês nos sertões, mas compreendendo ser essa prática nascida junto com a formação dos rebanhos, levando em consideração os dados acima referidos, acreditamos ter chegado ao território da Capitania do Rio Grande, mais precisamente, no interior, em fins do século XVII, quando há registro das primeiras doações de terra direcionadas ao criatório. O que também nos proporcionou chegarmos a essa assertiva, foram leituras feitas em antigos inventários do Seridó – documentação transcrita por Olavo de Medeiros Filho – que remontam os séculos XVIII e XIX. Nestes – tomando por base a investigação adotada por Carlo Ginzburg, que é trabalhar os pequenos sinais e indícios – pudemos em alguns casos encontrar dentre os bens deixados como herança dos inventariados, as marcas de ferrar já velhas, o que deixa transparecer a sua utilização em períodos anteriores àquela partilha. Dessa forma, afirmando a sua presença nas fazendas sertanejas desde os momentos primeiros da colonização. Dos inventários citados pelo autor, encontra-se o do Capitão Domingos Alves dos Santos⁸

⁷ Para maior aprofundamento sobre as marcas feitas em escravos, consultar Freire, 1963.

⁸ Segundo a tradição familiar era Português e casou-se com Joana Batista da Encarnação com quem teve quatorze filhos: José Álvares dos Santos, o mesmo José Alexandre dos Santos, Antônio Álvares dos Santos, o mesmo Antônio Alves do Piató, João Álvares dos Santos, o mesmo João Alves do Caturité, Manoel Álvares dos Santos, o mesmo Manoel Alves da “Raposa” ou do Tuiuiu, Domingos Álvares dos Santos, o mesmo Domigos Alves do Umari, Fidélis Álvares dos Santos, conhecido por Fidélis Alves, Francisco Álvares do Nascimento, conhecido por Francisco do Nascimento, Joana Maria dos Santos, do Sabugi, Maria Álvares dos Santos, a mesma Maria do Nascimento, Joana Batista da

com residência fixa na Fazenda Lajes, situada na Ribeira do Quipauá⁹, (hoje território do município de Ouro Branco). Nessa partilha, encontram-se entre os bens a serem herdados, quatro ferros de marcar já velhos e dois ferros de marca, e o do Capitão Cosme Pereira da Costa (1768-1865)¹⁰ proprietário da Fazenda Umari, hoje município de Caicó. Nele além de um ferro e sinal, com três marcas, consta um carimbo do monte, com duas marcas, três letras da ribeira e um giz¹¹ (1983, p. 179-88; *idem*, p. 267-79).

As primeiras marcas utilizadas pelos criadores sertanejos, segundo Faria, provavelmente tinham formatos simples como cruz, quadro, roda, puxete, escada, flor e pé-de-galinha. Marcas que, na sua simplicidade, em brasas, deixavam os seus desenhos estampados no couro dos bois, nas tábuas das portas, nos caixotes, nos

Encarnação (2^o) da Fazenda Angicos, Francisca Álvares dos Santos, a Francisca Alves do “Sobradinho”, Antônia Maria dos Santos, a mesma Antônia Alves, Rosa Maria do Sírio, da Fazenda São Roque e Margarida Álvares dos Santos. Domingos Alves dos Santos, além da Fazenda Lajes, era possuidor de pelo menos dezessete léguas quadradas de terras. Veio a falecer em 1793 aos oitenta e dois anos, e foi sepultado na matriz do Seridó. A leitura do seu inventário data de 17 de setembro do mesmo ano do seu falecimento, na casa da própria fazenda feita pelo juiz de órfãos do termo da Vila do Príncipe [Caicó], o licenciado, Gonçalo Correia da Silva (COSTA, 1999, p. 17-8; MEDEIROS FILHO, 1983, p. 179-80).

⁹ Conforme Medeiros Filho, “Tributário do Seridó. Também designado de várias formas, nos velhos documentos: Cupuá, Capuá, Cupauá, Capauá”. Atualmente, em parte do território potiguar, é denominado Barra Nova (1984, p. 296).

¹⁰ Natural da freguesia de Mamanguape, Paraíba, filho de Antônio Pais de Bulhões e Ana de Araújo Pereira. Seu primeiro matrimônio foi com Maria Pereira da Cunha em 1809, com quem teve cinco filhos: Manoel Pais de Bolhões, Joaquim de Araújo Pereira, José Pereira da Costa, Anna de Araújo Pereira e Gorgônio Vieira da Cunha, ficando viúvo entre os anos de 1824 a 1826. Seu segundo casamento data de 1828 com Maria Teresa de Jesus, de quem teve duas filhas: Maria de Moraes Severa e Anna Vieira Mimosa. Cosme Pereira, que residiu por volta de 1811 na Fazenda carnaúba, freguesia do Seridó, no final do ano de 1818 na Vila do Príncipe e em 1820 na Fazenda Cobra, da referida freguesia, adquiriu em 1821 a Fazenda Umari, hoje Município de Caicó, onde viveu até falecer em 1865. Seu sepultamento deu-se no corredor central da matriz da referida cidade. O inventário do Capitão Cosme Pereira da Costa teve sua leitura feita em 1866, pelo juiz Municipal e dos órfãos substituto, em exercício, o professor Joaquim Apolinar Pereira de Brito. O escrivão de órfãos era o Sr. Inácio Gonçalves Vale, todos da Vila do Príncipe, província do Rio Grande do Norte (MEDEIROS FILHO, 1981, p. 231-41; *idem*, 1983, p. 267).

¹¹ Conforme Faria, lápis (haste) de ferro aquecido ao rubro com que, antigamente, assinalava-se o gado, queimando acréscimos ou contramarcas ao ferro básico (1997, p. 84).

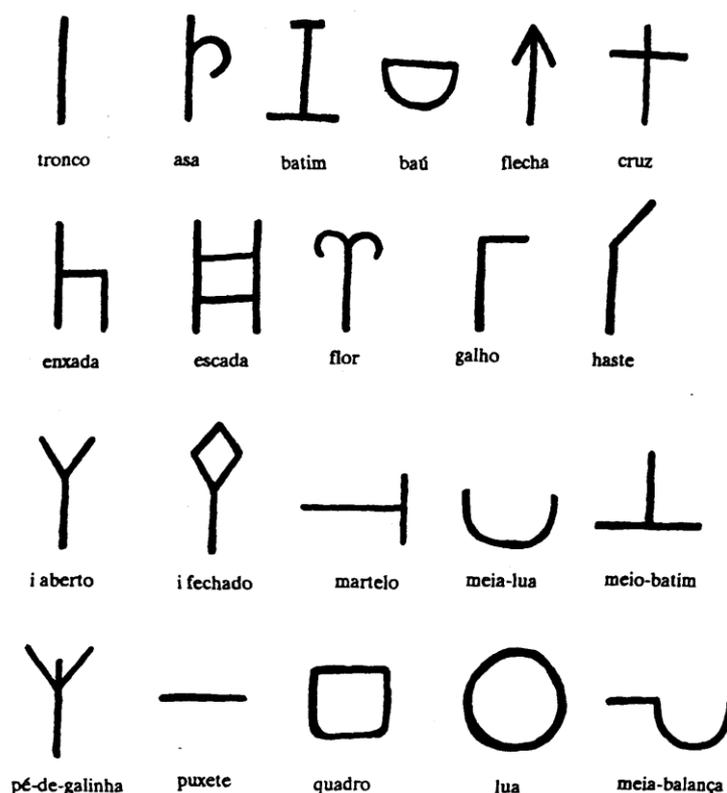
teréns – colheres de prata com o ferro gravado nos cabos – e nos mourões das porteiras, ou ainda retratados em pinturas feitas com nódoas de leite de pinhão-bravo nos tecidos grosseiros das sacarias. Fazendo notar que tais pertences carregavam uma marca que lhes afirmavam como pertencentes a um determinado proprietário. Assim, marcar com um ferro um animal ou qualquer outra coisa, era como registrá-los, torná-los propriedade sua (1984, p. 23).

3. A marca de ferrar: processo de criação

Essas marcas sertanejas de ferro incendiado, segundo Faria (*idem*, p. 33- 5), são frutos de rabiscados feito na terra com um graveto ou uma ponta de faca, que posteriormente passaram para o papel ou mesmo para um ferro velho, que, levado à tenda de um ferreiro, ganha formas e padrões adequados para deixar no couro da rês o registro de posse do seu proprietário. Dentre as técnicas utilizadas na fabricação do ferro, cabe evitar contornos miúdos ou muito fechados que venham após a cicatrização deformar o desenho e que agüentem fogo, ou seja, quando incandescido possa ferrar um maior número de animais – para essa finalidade é necessário que a parte do ferro que queima o couro da rês seja fina (uns três milímetros de largura), e na profundidade de dois a três centímetros, vá engrossando para assim reter mais quentura. O cabo, em geral, tem pouco mais ou menos de dois palmos e a ponta é propícia para ser colocado um sabugo de milho ou um pedaço de pinhão-bravo, para proteger do calor as mãos do vaqueiro. Geralmente dentro dessas modalidades, o ferro que assume posição identitária, no seio sertanejo, tem suas diferenças expostas pelo autor da seguinte forma: para marcar o gado pertencente aos filhos (homens) do criador, cabia acrescentar no modelo do ferro do pai pequenos acréscimos; para o gado das filhas (fêmeas), usavam o ferro do pai seguido de um número: um para a mais velha, dois para a segunda e, assim, sucessivamente. A vaqueirice e os escravos,

quando adquiriam gado, com o consentimento do seu amo, utilizavam o ferro da fazenda, porém de cabeça para baixo. Os ferros que traziam em seus modelos letras do alfabeto eram tidos como os de criadores novatos, homens que não cresceram junto aos morões das porteiras dos currais, e, sim, adquiriram posses em outras atividades e constituíram seus rebanhos. As marcas mais antigas e tradicionais eram formadas de desenhos/símbolos (Ver Figura 02) e eram passadas de pai para filho por gerações sucessivas de criadores. A essa hereditariedade das marcas de ferrar ligadas umas as outras por pequenas diferenças, Gustavo Barroso chamou de heráldica, expressão usada por quase todos os que escreveram sobre o assunto (*apud* MAIA, 1992, p. 39; 41-2). Essas diferenças, ainda de acordo com o autor, são basicamente vinte e uma, assim representadas:

FIGURA 02



FONTE: Maia, 1992, p. 40

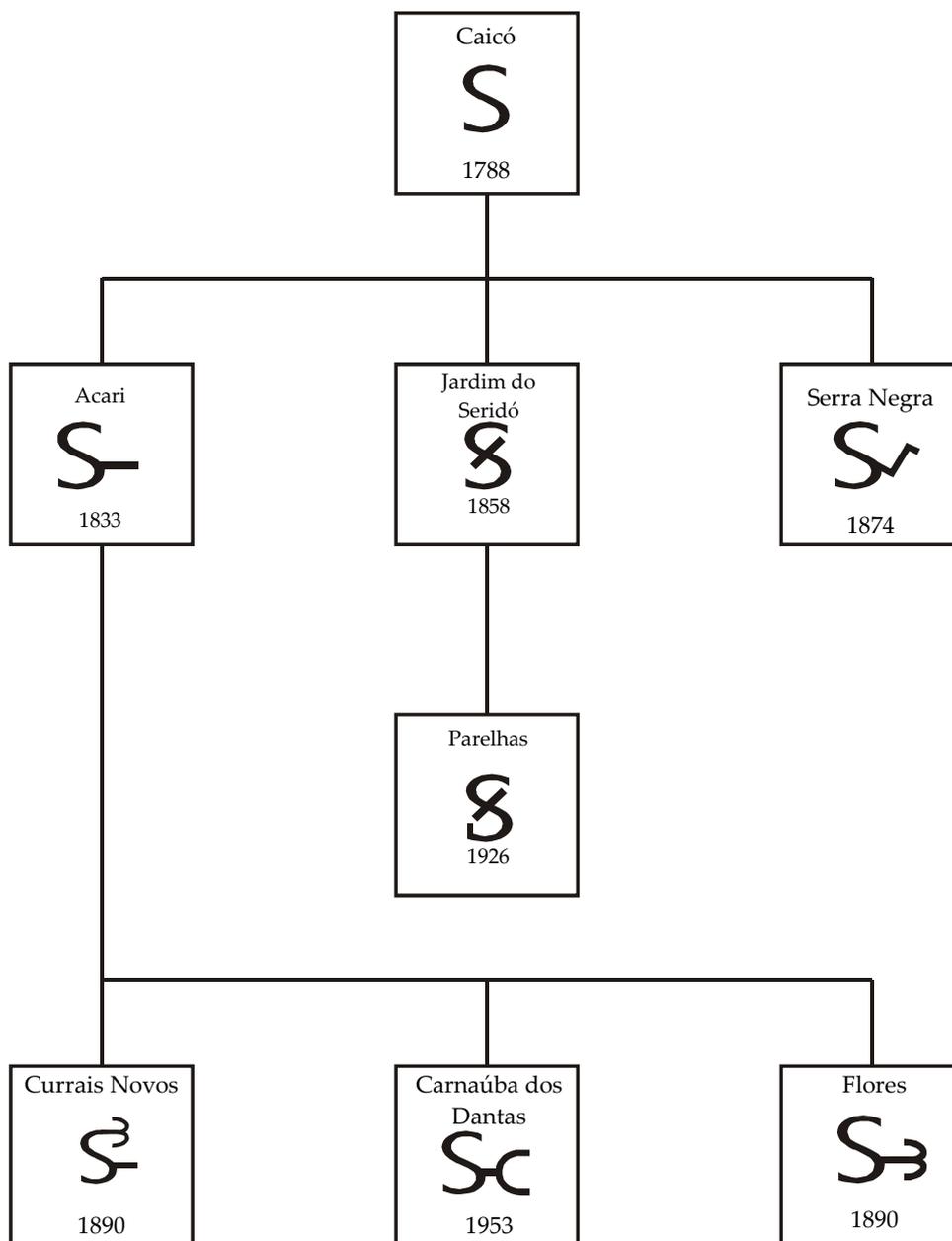
4. O uso dos ferros nas propriedades e nas ribeiras

A necessidade primeira sentida pelo homem em relação aos criatórios que se expandiam gradativamente – ocupando espaços indivisos – foi de ferrar o gado para, assim, podê-lo identificar. Com a expansão das fazendas, identificá-los por ribeiras ou freguesias, tornou-se viável, levando em consideração ser mais fácil a identificação de uma marca que indicasse o nome de um rio (no caso da ribeira), ou nome de um santo padroeiro (no caso de freguesia), do que saber a qual criador pertencia essa ou aquela marca (*idem*, p. 69-70).

De acordo com Faria, o ferro da Ribeira do Seridó, representado pela letra “S”, tanto podia se remeter à Padroeira da Freguesia, Sant’Ana, como à bacia hidrográfica do rio homônimo que corta a região, ficando estabelecida a preponderância desta ribeira, quando começaram os desmembramentos do território. Surgindo novos municípios – conseqüentemente novos padroeiros – ambas as municipalidades conservavam em suas marcas o caixão do “S” da ribeira mãe, acrescidos apenas de pequenas diferenças. Como exemplo, o autor apresenta os sete primeiros municípios desmembrados de Caicó: Acari (1833) que adota como marca da ribeira o “S” cortado com um puxete no meio da letra; Caicó (1788) que conservou o “S” inicial; Currais Novos (1890) que, desmembrado do Acari, conservou a ribeira daquele município e acrescentou uma flor na ponta de cima da curva do “S”; Flores (1890), rebatizado de Florânia (1943) que, desmembrada de Acari, adotou a ribeira daquele município, e acrescentou uma flor na ponta do puxete que sai do meio do “S”; Jardim do Seridó (1858) que, desmembrada de Caicó, usa a ribeira deste município contado ao meio por um puxete inclinado; Parelhas (1926) que, desmembrada de Jardim do Seridó,

conserva o mesmo ferro da ribeira daquele município, diferenciando-se por um pequeno puxete na ponta de baixo do “S” e Serra Negra (1874) atual Serra Negra do Norte (1943) que, desmembrada de Caicó, usa como ribeira SN em monograma (1984, p. 47-8). Para um melhor entendimento, observemos a genealogia de alguns municípios do Seridó, onde podemos constatar a conservação da antiga Ribeira do Seridó:

FIGURA 03: Municípios da região do Seridó com ano de criação e respectivo ferro de Ribeira



FONTE: Faria, 1984, p. 44-5; Livro de Ferro de Carnaúba dos Dantas

Se cabia ao ferro da ribeira, freguesia ou município a identificação mais fácil de uma possível rês encontrada fora dos rebanhos, foi necessário que, para diferenciá-lo do ferro do proprietário, este o fosse necessariamente por lei – a exemplo cita Faria: “a Lei Provincial 241, de 20/set./1841, no vizinho Siará Grande” que determinava: “Art. 1.º – Haverá em todos os municípios um distintivo para com ele se marcar o gado vacum e cavalar na parte esquerda”; “Art. 2.º – Todas as câmaras se comunicarão reciprocamente com os seus distintivos, e os notarão com o próprio em um livro aberto” – aplicado do lado esquerdo do animal, enquanto o ferro do proprietário ficava estabelecido do lado direito (1984, p. 43). É essa marcação, que de princípio era feita nos maiores pátios de fazendas e, posteriormente, passa para os seus currais. Procuraremos a partir de agora, com base na historiografia regional e da nossa vivência no mundo rural, descrevê-la deixando assim registrado o ato primeiro que assegurava ao proprietário a posse sobre o seu rebanho.

5. Momentos do cotidiano

Espaço do curral. Em um dos seus recantos o fogo aceso esquentando o ferro que levava para o couro da rês uma marca de propriedade; gado a espera, vaqueiros preparados física e psicologicamente para praticar a ferra; homens, mulheres e crianças assistindo aos derredores toda a movimentação. Essas representam algumas das características básicas de um dia de apartação, momentos de corre-corre, de cheiro de pêlo, couro e carne queimando que, como cita Maia, ficaram guardados na

lembança de quem em menino presenciou a ferração (1992, p. 27). Dia marcado pela zoada, mangação, gritos de avisos e cuidados, entremeados com tropel e o “berrodor” da rês; assim, era o momento da ferra, no dizer de Faria (1984, p. 29).

O ato de marcar, a ferro e fogo, a anca dos animais, geralmente ocorria após o mês de julho, quando, freqüentemente, havia terminado o período chuvoso, o que reduzia a possibilidade da cicatriz causada pelo ferro incendiado vir a arruinar, virar uma bicheira (MAIA, 1992, p. 31)¹².

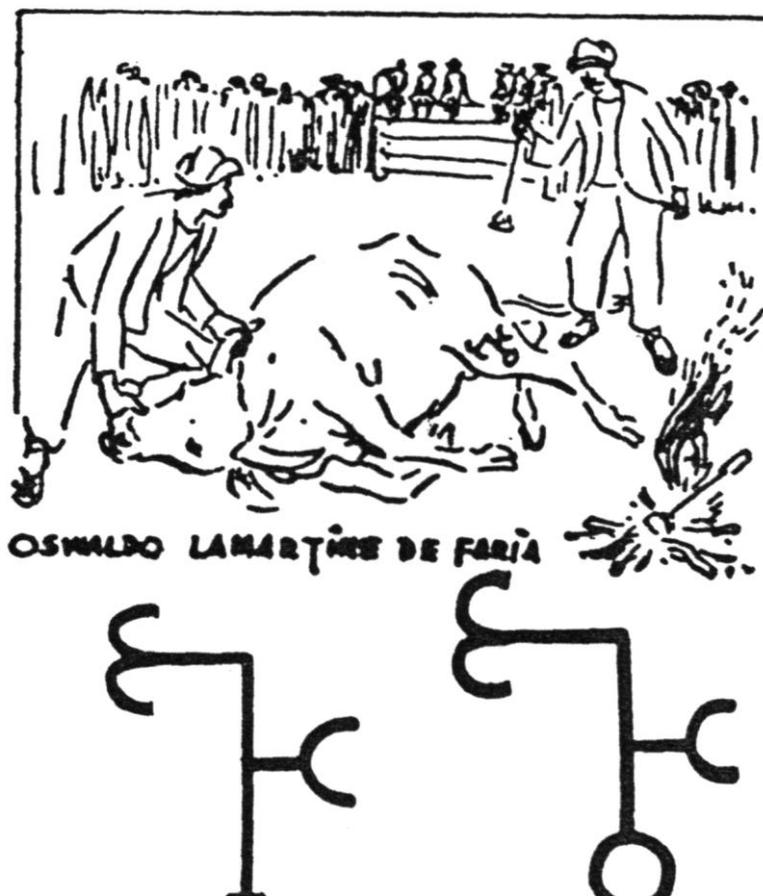
Temos que, nos momentos primeiros do criatório no Sertão, a reunião de homens e gados, numa movimentação que levava dias, ficou conhecida como as grandes festas de apartação – momentos destinados à marca e divisão por proprietários do gado criado em campos indivisos (CASCUDO, 1956, p. 29). Com o retalhamento dos campos, pelas cercas de pau-a-pique e de arame farpado, a ferra que seguia o mesmo ritual de movimentação da época dos grandes pátios, englobava nos currais das fazendas, geralmente, à tardinha, um menor contingente de gado, vaqueiros e observadores (MAIA, 1992, p. 31-2).

Essa fase da ferra praticada em menores proporções no Sertão, surgida a partir da divisão dos criatórios, e praticada até os dias atuais, nas fazendas sertanejas, teve em muitos dos seus momentos como observadores, os autores desse texto que, crescendo junto aos currais, sentindo o cheiro do gado do amanhecer ao anoitecer – conseqüentemente, amantes do mundo rural – propuseram-se a buscar dados que enriquecessem, além dos seus conhecimentos sobre a vida sertânica, o de todos aqueles que também quisessem informações sobre o assunto.

¹² Conforme Faria, para que a queimadura feita com o ferro no couro do animal descascasse sem virar uma ferida nem bicheira, era passado de princípio após a marcação estrume fresco na cicatriz, e mais tarde passaram a usar óleo-queimado de automóvel (1984, p. 29).

Para melhor compreensão do ato de ferrar os animais, observemos abaixo o ex-libris de Oswaldo Lamartine de Faria tendo por base um desenho de Percy Lau apresentando o momento da ferra:

FIGURA 04: Ferra (Bico-de-Pena de Percy Lau)



FONTE: Maia, 1992, p. 27

Além do ato da marcação, exposto na gravura acima, ainda podemos observar a semelhança apresentada entre o ferro de Oswaldo Lamartine de Faria e o do seu pai, Juvenal Lamartine de Faria. É com base em semelhanças como essa, que procuraremos, a partir de agora, identificar até que ponto as marcas de ferrar representam a genealogia do Sertão do Seridó, apresentando dentre as famílias que constituíram esses espaços e até hoje estão representadas pelos seus descendentes: a família Faria e a Medeiros, estudadas e apresentadas por Oswaldo Lamartine de Faria, como também a família Dantas.

6. As famílias e a identificação dos ferros

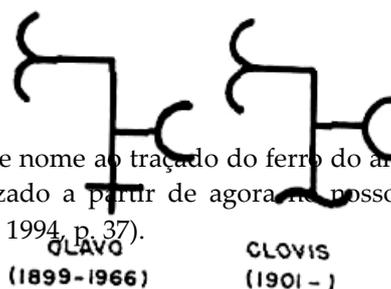
Estudar o ferro de marcar gado no Sertão do Seridó é perceber que além da sua finalidade primeira – que era a de deixar no couro da rês a marca particular do seu proprietário o que os identificavam como propriedade – este, está presente no processo histórico regional como elemento identificador das famílias sertanejas.

O ferro que, conforme Faria, podia ser “herdado, adquirido ou mesmo inventado quando para marcar a semente primeira de gado” (1994, p. 35), chegou e delimitou ao lado do colonizador o território sertanejo. Sendo, ainda hoje, encontrado como marcador dos rebanhos nas fazendas da região, o ferro transmite para a história local um legado importante, que é o de proporcionar a identificação

das ramificações familiares, tendo em vista que era comum, dentro de uma mesma família permanecer nos ferros, o caixão¹³ utilizado pelo velho criador, ou seja, pelo patriarca.

Essa identificação familiar feita a partir das marcas de ferrar gado pode ser averiguada através dos ferros pertencentes à família Faria que, segundo um dos seus descendentes, Oswaldo Lamartine de Faria, tendo seu pai, Juvenal Lamartine de Faria, herdado do seu bisavô materno o ferro de marcar, ele (Oswaldo) e os seus quatro irmãos criaram suas marcas acrescentando apenas pequenas diferenças do caixão utilizado pelo pai, ficando, assim, apresentadas as insígnias de marcar gado da família:

FIGURA 05: Marcas de ferrar gado da família Faria

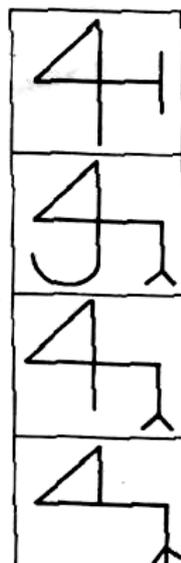


¹³ Na historiografia regional, dá-se esse nome ao traçado do ferro do antigo criador, que é conservado pelos seus descendentes; termo utilizado a partir de agora no nosso texto, quando for necessário referir-se a esses traçados (C.f. FARIA, 1994, p. 37).

FONTE: Faria, 1994, p. 36

Outra família que fez conservar por gerações sucessivas o caixão da marca de ferrar gado de um velho patriarca sertanejo, ainda de acordo com Faria, foi os Medeiros, apresentando como precursor Sebastião de Medeiros Matos¹⁴ que, por volta de 1739, já ferrava na Ribeira do Quipauá os seus rebanhos, com o ferro abaixo exposto, e no qual foram acrescentadas as diferenças que permanecem por dois séculos. A genealogia da família Medeiros, através dos ferros de marcar, pode ser assim relacionada:

FIGURA 06: Marcas de ferrar da família Medeiros



Sebastião de Medeiros Matos

Bartolomeu José de Medeiros, neto de Sebastião de Medeiros Matos, chegou ao Brasil com seu pai João Estanislau de Medeiros (1848-1921), filho de Bartolomeu José de Medeiros (MEDEIROS FILHO, 1981, p. 53).

Francisco Leandro de Medeiros (1880-1927), filho de Joaquim Estanislau de Medeiros

¹⁴ Natural da Ilha de São João, irmão Rodrigo de Medeiros do Quipauá. Sebastião Medeiros quem teve os filhos, Sebastião de Medeiros, Maria José de Medeiros, Maria do Espírito Santo, V

Fonte: Faria, 1994, p. 38

Ainda apresentamos, dentre as famílias seridoenses que estiveram presentes no Seridó, desde o início da sua colonização, e que perpetuam nas suas marcas de ferrar o caixão do velho fazendeiro, a Dantas. O fundador dessa marca, até onde conhecemos, foi Caetano Dantas Corrêa (1710-1797), filho de José Dantas Corrêa e Isabel da Rocha Meireles. Este chegou ao Sertão de Piranhas com dezessete anos, na companhia do seu irmão mais velho, Antônio Dantas Corrêa, do qual tornou-se vaqueiro durante vinte e cinco anos. Caetano Dantas, adquirindo terras e gado, firmou-se na Fazenda Picos de Cima, às margens do Rio Acauã, quando casou, em meados de 1750, com dona Josefa de Araújo Pereira, filha de Tomás de Araújo Pereira e Maria da Conceição de Mendonça. À época do seu inventário *post-mortem* (1798), figuravam dentre seus bens as datas de terra da Serra do Cuité, dos Picos de Cima, da Palma, do Riacho Fundo, da Rajada, do Ermo, dos Prazeres e da Carnaúba, que somavam muitas léguas de terra juntas. A última das propriedades, a Data de

Carnaúba, localizava-se no riacho de mesmo nome – afluente do Acauã – onde quatro dos filhos do Patriarca Caetano Dantas situaram-se, entre fins do século XVIII e início do século XIX, em fazendas de criar gado: Simplício Francisco Dantas, na Fazenda Xiquexique; Caetano Dantas Corrêa (2º), na Fazenda Carnaúba; Silvestre Dantas Corrêa, na Fazenda Cachoeira da Cruz e Alexandre José Dantas, na Fazenda Ermo (C.f. MEDEIROS, 1980, p.81-6; MEDEIROS FILHO, 1981, p.195; 197-8; 212-16).

O ferro de marcar gado do Coronel Caetano Dantas encontra-se conservado, hoje, no Museu Histórico “Nossa Senhora das Vitórias”, de Carnaúba dos Dantas. Segundo o relato de Dom José Adelino Dantas e Pedro Arbués Dantas¹⁵, o ferro com o qual Caetano Dantas marcou seu gado há mais de duzentos anos foi passado não a um de seus descendentes, mas a um escravo de confiança do coronel, o crioulo Maurício. Posteriormente, a marca teria sido passada para a senhora Maria Sabina da Conceição – conhecida como Mãe Nossa ou Mãe Neguinha, que era parteira em Carnaúba dos Dantas e descendente de escravos. Foi através de Mãe Nossa que a insígnia citada chegou às mãos de Dom José Adelino Dantas, indo parar no museu aludido.

No entanto, seguindo o esquema por nós já comentado a respeito da conservação do “caixão”, os descendentes do Coronel Caetano Dantas utilizaram-se largamente da marca de seu avoengo, acrescentando pequenas modificações. Um apanhado feito com os descendentes de dois filhos do Patriarca dos Picos de Cima, Caetano Dantas (2º) e Simplício Dantas, revelou que o “caixão” da família, simbolizado pela letra “dê”, permaneceu, pelo menos, por oito gerações. Dos descendentes cujas marcas foram catalogadas – que não se constituem, na totalidade

¹⁵ Este relato, ouvido da tradição oral, foi transmitido pelo pesquisador Pedro Abués Dantas ao professor Helder Alexandre Medeiros de Macedo em 1996.

da prole dos Dantas – pelo menos dois ainda se acham vivos e marcando seu gado em Carnaúba dos Dantas, celeiro da família citada (Ver Anexos 1 e 2).

7. Os Livros de registros: a legislação sobre as marcas

A importância dos ferros de marcar na construção das genealogias sertanejas, pode ser observada se levarmos em conta que a insígnia tinha um valor tanto material quanto imaterial. O seu formato expresso tinha, para o proprietário, o mesmo valor que a assinatura posta nos documentos atuais¹⁶. Uma das formas utilizadas para assegurar como registro dos criadores esses símbolos foi a decretação de leis que determinavam, dentre os seus artigos, que fossem assentadas nos arquivos das comarcas locais os ferros e sinais dos proprietários do lugar.

Das leis que deram ênfase às marcas de ferrar gado, citamos a Resolução nº 320, de 17 de agosto de 1855 – sancionada por Antonio Bernardo de Passos, Bacharel formado em Direito, Oficial da Ordem da Rosa e Presidente da Província do Rio Grande do Norte – a qual, entre outras notificações, manda que sejam registrados nos arquivos das Câmaras Municipais os ferros e sinais pertencentes aos criadores das comarcas; estabelece às Câmaras Municipais que sejam gratuitamente abertos, numerados, rubricados e encerrados por seus presidentes os livros direcionados aos registros das marcas e que seja pago pelo fazendeiro ou criador por cada ferro e sinal, a quantia de \$160 (cento e sessenta réis). Com relação à obrigatoriedade de registrar os ferros de marcar em livro próprio, a República nos brinda com o Decreto nº 9542 de 20 de março de 1912, promulgado pelo Presidente Hermes da Fonseca que

¹⁶ Essa afirmação pode ser averiguada quando, contendo um objeto ou qualquer outra coisa a marca de um criador, era ao mesmo (o criador) direcionado como da sua propriedade, fato que constataremos mais adiante.

estabelece aos estados e municípios que façam o registro das marcas (FARIA, 1984, p. 66-7; 69).

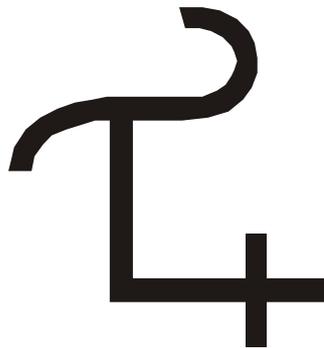
Dentre os municípios seridoenses que fizeram cumprir essa legislação tivemos acesso aos livros de registros presentes nos acervos das Prefeituras de Caicó, São João do Sabugi, São José do Seridó, Jardim do Seridó, Carnaúba dos Dantas e Currais Novos. O contato com os referidos documentos nos proporcionou coletar, em cada um, dados que nos ajudaram elucidar mais fluentemente a trajetória seguida pelas marcas de ferrar no Sertão do Seridó. Pequenos indícios como o título usado para identificar os livros; a data limite dos registros; quantas eram as insígnias apresentadas; qual a técnica utilizada para deixar no documento a marca e quais eram as principais famílias da municipalidade foram analisados em cada livro de registro. Destes itens, teve fundamental importância para este estudo sobre as marcas de ferrar, as datas limites dos registros dos ferros apresentados, já que percebemos fazerem parte de um período que remonta mais de um século na História da Região, o que vem reafirmar assim, o quanto é significativa a presença dos ferros de marcar no espaço sertanejo.

Dos livros examinados, os mais antigos são os da Prefeitura Municipal de Caicó cujo registro primeiro é datado de 03 de fevereiro de 1874 e pertence a Francisco Carneiro da Cunha, do sítio Pedra do Navio (Ver Figura 11)¹⁷. Ainda cabe aos livros, acima citados, a existência de duas datas limites estipuladas onde foram feitos os registros das marcas de ferrar, sendo uma ainda no Brasil Império (03 de fevereiro a 30 de maio de 1874) e a outra no Período Republicano (01 de setembro de 1912 a 28 de março de 1974). Expostas em três livros, denominados “Registros de sinais de animais”, os ferros – apresentados de forma manuscrita – registrados em

¹⁷ Por esse livro de registro encontrar-se esfacelado, não descartamos a possibilidade de outros criadores terem feitos seus registros em datas anteriores à primeira encontrada.

Caicó, somam um total de quinhentos, sendo duzentos e sessenta e seis símbolos e duzentas e trinta e quatro letras, tendo como principais famílias detentoras das marcas os Araújo, Medeiros e Santos.¹⁸

FIGURA 07: Ferro de Francisco Carneiro da Cunha (Caicó)



FONTE: Livro de Registros de Sinais de Animais de Caicó

Currais Novos foi o segundo município dentre os que tiveram seus livros analisados a registrar os ferros. Trazendo o título “Registro de Ferro”, o livro desse município, cuja data – limite é de 1924 a 1971, expõe duzentos e dezoito marcas, sendo cento e vinte e cinco símbolos e noventa e quatro letras, todas feitas com carimbo¹⁹, e representando, em maior número, as famílias Medeiros, Araújo e Bezerra.

¹⁸ O remetoso da análise dos livros de registro de ferros demonstra a proeminência de determinadas famílias no cenário principal, considerando a quantidade de marcas registradas. Em ambos os livros, os três grupos familiares que apresentamos como sendo detentores das marcas se constituem nos que mais aparecem. No entanto, não devemos afirmar, apressadamente, que são as famílias de maior ferro na formação do caldo genealógico do município, vez que precisamos realizar um estudo junto às primeiras gerações de povoadores de cada lugar para que determinemos quais os sobrenomes principais. Excetuaremos o caso de Carnaúba dos Dantas, que tem como maior família os Dantas, informação que podemos colher junto às obras de Medeiros (1980) e Medeiros Filho (1981).

¹⁹ Marca feita com o próprio ferro de marcar. Sendo utilizado, em vez de tinta, o leite de pinhão-bravo para deixar no papel a nódoa com o formato do ferro.

Com o título “Livro para Registro de Ferro e Signal dos Criadores”, o códice das marcas de São João do Sabugi apresentou do período de 01 de janeiro de 1949 a 28 de Abril de 1963 um total de dezessete marcas registradas, sendo onze símbolos e seis letras, todas manuscritas, pertencentes principalmente as famílias Medeiros, Brito e Souza.

Assim como os demais municípios acima citados, o de Carnaúba dos Dantas também teve os ferros dos seus criadores registrados. Trazendo o título “Livro de Ferro” este contém registros de 20 de novembro de 1963 a 20 de dezembro de 1976, somando um total de dez, sendo sete sinais e três letras, todas desenhadas à mão. Esses ferros, além da família Dantas – predominante na região – trouxeram marcas das famílias Medeiros e Brito.

De 09 de agosto de 1936 a 08 de agosto de 1964 também tinha São José do Seridó os ferros de seu município registrados. Feitos a mão, no livro que recebeu a denominação “Registros de Ferros”, as marcas ali expostas somam um total de setenta e três, cinquenta e oito letras e quinze símbolos, sendo seus proprietários, na maioria, da família Medeiros, Silva e Pereira.

O município de Jardim do Seridó, assim como os anteriormente relatados, inscreveu com o título “Registro de Sinais de Animais” o seu livro, no qual traz em suas laudas as marcas primeiras dos criadores ali estabelecidos. Apresentado por folhas dispersas e trazendo registros apenas com o ferro desenhado e o nome do proprietário, sem data da identificação, a análise conclusiva da data limite tornou-se impossibilitada²⁰. No entanto, foi possível percebermos pertencer a esse livro além do maior número de marcas registradas – um total de setecentos e sessenta, entre letras e símbolos – o registro mais recente dentre os pesquisados. Trata-se da marca do

²⁰ O ferro registrado que tem a data mais remota é 1945. No entanto, supomos que algumas das marcas assentadas procedam no Século XIX ou início do Século XX já que nos parece ter sido recopiados de um outro livro mais antigo, registros esses que somente traz o nome do proprietário.

senhor Osvanildo Meira Ferreira, registrada em 08 de fevereiro de 1999, (Ver Figura 12).

FIGURA 08: Ferro de Osvanildo Meira Ferreira



FONTE: Livro de Registro de Sinais de Animais de Jardim do Seridó

Esse registro, feito há menos de uma década – após quase trezentos anos do que se supõe terem sido ferrados os primeiros gados do Seridó – convence-nos da importância das marcas de ferrar não só nos tempos primeiros do criatório regional, como também dos dias atuais²¹.

8. A importância da marca de ferrar na Justiça Pública

Como representação da importância dos ferros de marcar, cita Faria trechos de uma carta que dá parecer sobre um processo ajuizado na cidade de Aracati (Ceará), datado de 1825. O motivo que levou à abertura desse processo foi uma caixa de mercadorias que Cipriano Lopes Galvão e José Bezerra Galvão – voltando de Recife

²¹ A análise empreendida nos livros de registros, à primeira vista, fosse parecer um tanto pobre. Devemos esclarecer, todavia, que tais livros seguiam uma predominância dos registros (nome do proprietário, marca e fazenda, em geral, com a data do acerto), motivo pelo qual ficamos impossibilitados de adentrar mais nessa documentação. O que conseguimos ao extrair os dados quantitativos desses códices, foi perceber a coexistência de ferros com letras e símbolos e, ainda mais, a preponderância de determinadas famílias nas regiões em apreço.

para o Seridó – ao passarem por Aracati, deixaram aos cuidados de Manoel Ignácio Bezerra, que veio a falecer antes que os mesmos pegassem de volta seus produtos. Sendo devedor, logo após a morte de Ignácio, os credores de imediato trataram de pedir em juízo a penhora dos seus bens, o que veio a ocorrer. Dentre os bens penhorados entrou a caixa pertencente a Cipriano e José, que vieram a requerer de volta a sua mercadoria. O desfecho desse processo dá-se favorável aos requerentes, tendo em vista que as mercadorias por eles reivindicadas estavam guardadas em caixas marcadas com seus ferros, os quais lhes serviram de prova de propriedade (1984, p. 24-5).

Essas provas também podemos encontrar no manancial de documentos da Comarca de Caicó²², especialmente nos processos oriundos do 1º e 3º Cartórios Judiciários. Um deles acontece na Vila do Príncipe em 1868. Naquele ano, a Justiça Pública instaura um sumário de culpa contra a pessoa de João Vieira de A'vila. Nascido em 1819, no Seridozinho, Termo da Freguesia da Santa Ana e naquela data casado, fora acusado de roubar diversas cabeças de gado de diferentes partes da região. Um detalhe curioso é que o Subdelegado de Polícia, Egídio Gomes de Brito, que ofereceu a queixa ao Juízo do Crime, menciona a respeito da má fé do acusado e da sua família em constantemente furtarem gado alheio. Seguindo a nossa narrativa, presenciamos, em 17 de março do mesmo ano, no Sítio Barra do Samanaú – onde tinha residência o réu – e em companhia das testemunhas José Pequeno Dantas e Pacífico José de Andrade, além do Oficial de Justiça Alfeo Cândido de França, ao desenrolar do auto de busca, prisão e apreensão ordenada pelo Juiz.

Por mais que João Vieira tenha tentado se inocentar da culpa que lhe fora imputada pela denúncia acima mencionada, a diligência efetuada em todos os

²² Custodiados pelo Laboratório de Documentação Histórica do Centro de Ensino Superior do Seridó.

quartos e salas de sua casa encontrou, em uma destas, uma série de couros. Vale a pena descrever com minúcia os detalhes apontados pelo Oficial de Justiça para com as epidermes dos animais mortos: um couro de vaca amarela, cujo ferro está apostado na Figura 13; outro couro, desta vez, de uma vaca lisa e fusca,²³ com pintas pela barriga (Figura 14); um couro de novilhote amarelo, com ferro demonstrado na Figura 15 e a banda de um couro de boi, liso, do lado esquerdo com pintas na barriga e inscrito com a letra da Ribeira do Seridó (Figura 16). Essa ladainha de insígnias, mostradas nas figuras abaixo, puseram em xeque os álibis e alegações de João Vieira. Cioso de si, não esperava que as matalotagens escondidas em sua morada, com ferros diversos e diferentes de sua marca, pudessem lhe fazer pesar a culpa do crime. Parece-nos que a casa do acusado era um verdadeiro depósito de couros. Além dos que foram mencionados – que ficaram sob a guarda do cidadão Ricarte José Pereira – foram descobertas no mesmo local uma carne de uma criação²⁴ já salgada, dois couros de ovelha (já podres e sem cabeça) e mais alguns de criação no monturo²⁵ da residência.

Mais do que nunca, atentamos para o quanto as marcas de ferrar eram importantes para a identificação das famílias sertanejas e para a resolução de querelas e contendas no âmbito da Justiça Pública. O mais curioso é que o mesmo cidadão que ficou com a tutela dos ferros, ao testemunhar no sumário de culpa, conseguiu evidenciar a quem eram pertencentes os couros: "... ã era do Capitão Marcos, o outro de Joze de Moraes, outro do Coronel Remigio, e outro, já devidido de

²³ Diz-se de, ou bovino de pelagem geralmente vermelha com as extremidades ou cabeça preta (FARIA, 1997, p.77).

²⁴ Serve para designar o conjunto de pequenos animais (caprinos e ovinos), em exploração (FARIA, 1997, p.61)

²⁵ Conforme Bueno, lugar onde se lançam e depositam dejeções ou imundices, acervo de lixo (2000, p. 632).

Germano Gomes = e quanto aos coiros miudos não sabia a quem pertencia por [...] estarem em mau estado”. Avancemos dez anos no tempo.

FIGURA 09

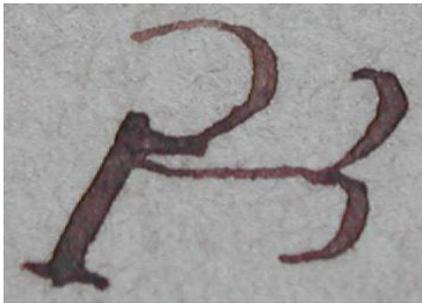


FIGURA 10

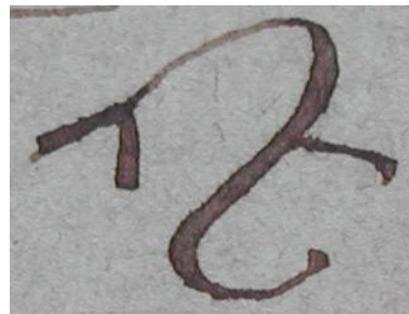


FIGURA 11

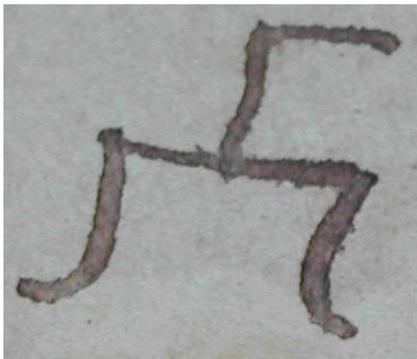


FIGURA 12



FONTE: Acervo do 3º Cartório Judiciário da Comarca de Caicó custodiado pelo LABORDOC
FOTO: Helder Alexandre Medeiros de Macedo

No dia 9 de março de 1878, na Casa da Câmara e Cadeia da Cidade do Príncipe foi instaurado um processo crime tendo como acusado um homem chamado de Eufrásio Ferreira de Almeida. O motivo da acusação foi um furto de um animal (uma rês). O provável crime ocorreu no Sítio Pedra Lavrada, no Distrito da Palma. Várias testemunhas foram ouvidas e contaram histórias semelhantes acerca do mesmo assunto. As testemunhas diziam ter encontrado na casa do acusado a carne do animal ainda fresca. Quando interrogado acerca da rês, o réu garantia ser de seu irmão Joaquim Ferreira. Um dado importante é que, ao ser questionado sobre onde

estaria o couro e a cabeça da rês, o acusado dizia ter vendido a um desconhecido. Essas partes do animal seriam a prova mais concreta do furto, pois estavam marcadas pelo ferro com a marca do fazendeiro. O réu respondia aos questionamentos de forma contraditória. O tempo todo o acusado dizia se tratar de uma vaca, quando, na verdade, descobriu-se que era um boi. O acusado se recusou a aceitar a voz de prisão, ao munir-se de uma faca e evadindo-se da casa onde morava. De acordo com os indícios, fica claro que se tratava de um furto, pois a maior prova que podia livrá-lo do crime era a não existência da marca do ferro do couro, porém ele se recusou a evidenciar aquelas partes.

Voltemos nossas atenções, agora, para a Cidade do Príncipe. Ali, em 1888, mais exatamente no dia 25 de julho ocorreu uma reclamação – e por extensão, a instauração um processo – objetivando anexar ao inventário de um patriarca sertanejo bens que haviam sido esquecidos. O motivo da insatisfação de Joaquim Vieira da Costa, autor da petição, foi o fato de não terem sido discriminados alguns dos bens deixados pelo seu pai, Manoel Vieira da Cunha no inventário post-mortem procedido após seu falecimento. Dentre eles estavam três pés de coco; três pés de cajueiros; um bom e outro não, cinco pés de romãs; três pés de condeça²⁶; vinte e cinco cargas de mandioca já feitas em farinha; outra porção de mandioca; três couros de bode em cabelo e um carro pequeno em bom uso. Existiam, também, dois ferros e sinais do monte (Ver Figura 17). Dada a sua importância na época em questão, o ferro era um objeto muito usado e algo crucial na vida das pessoas do Seridó, com ênfase na Cidade do Príncipe. Para muitos, o ferro era motivo de status e garantia certas hierarquias entre fazendeiros e pessoas comuns, já que servia para marcar os animais, o que nos situa no contexto da pecuária, uma das atividades predominantes durante o século XIX no Sertão da Província do Rio Grande do Norte.

²⁶ Conforme Bueno, pinha, também chamada fruta-do-conde (2000, p. 739).

FIGURA 13



FONTE: Acervo do 1º Cartório Judiciário da Comarca de Caicó, custodiado pelo LABORDOC
FOTO: Helder Alexandre Medeiros de Macedo

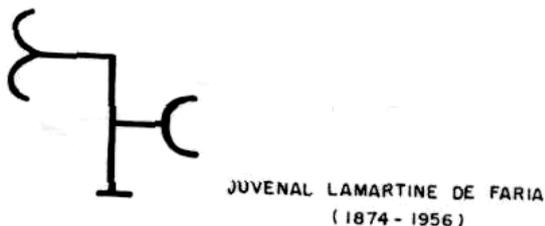
Percebemos, ao ensejo, a importância da marca de gado no cotidiano do Sertão, considerando que a documentação jurídica em epígrafe apresenta os mesmos ferros inscritos a fogo no lombo do gado, desta vez, insculpidos com tinta ferrogálica no papel amarelado e quebradiço da Comarca do Príncipe.

Além da importância dos ferros nos processos acima citados, ainda podemos encontrá-los como parte determinante de ajuste bancários, feitos entre criadores e o Banco do Brasil. Tendo em vista ser designado ao pagamento da dívida do criador, junto àquela casa de crédito, a quantidade de reses devidamente marcadas com o ferro do devedor, que equivalesse ao débito adquirido pelo proprietário. Esses documentos chamados de “ajustes pecuários” e pertencentes ao acervo do 1º Cartório Judiciário da Comarca de Caicó, cobrem um período que vai dos anos 40 aos anos 60 do século XX, possibilitando análises das mais diversas naturezas sobre o cotidiano do criatório e a utilização dos ferros²⁷. Apenas a título de exemplo, um ajuste pecuário cuja autuação data de 1961 traz, entre suas páginas, as insígnias de uma

²⁷ Infelizmente tal documento só nos foi apresentado nos momentos finais da redação desse texto, o que nos impossibilita de debruçarmos nossos olhares com mais acuidade, reservamo-nos, para tanto, a possibilidade de um trabalho futuro utilizando-se esse material.

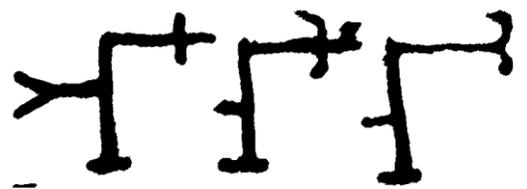
marca que obedece ao “caixão” dos Farias, de Serra Negra do Norte. Não vamos muito longe, já que os ferros assentados eram do senhor Domiciano Ribeiro de Faria, parente bem próximo de Juvenal Lamartine de Faria (Ver Figuras 18 e 19).

Figura 14
Ferro de Juvenal Lamartine de Faria



FONTE: Faria, 1994, p. 36

Figura 15
Ferro de Domiciano Ribeiro de Faria



FONTE: Acervo do 1º Cartório
Judiciário da Comarca de Caicó,
custodiado pelo LABORDOC
FOTO: Helder Alexandre
Medeiros de Macedo

Mediante pequenos recortes da história coletados e analisados, percebemos que a marca de ferrar é um instrumento da pecuária que, nas mãos calejadas dos vaqueiros, marca o couro do gado indefeso. É também apetrecho que, ultrapassando as porteiras dos currais, faz-se notar como representante do seu dono. Seja em objetos particulares, seja na identificação dos laços de parentesco ou mesmo em documentos como representante legítimo do seu proprietário. A marca de ferrar foi participante ativa na história do Sertão do Seridó.

9. Cenas finais da apartação

Indagando as fontes das quais nos servimos para a realização deste trabalho e bebendo a água de vários mananciais de documentos, pudemos efetuar algumas constatações. A primeira foi a de que, introduzidas junto aos rebanhos, nos largos campos indivisos do sertão inóspito, trilhando caminhos esmerados nos espinhaços dos rios e riachos, as marcas de ferrar foram, para o Seridó Potiguar, uma constante no seu processo histórico – tendo em vista que proporcionaram as delimitações iniciais da região, através de queima, a ferro e fogo, no lombo do gado que por primeiro cruzou os horizontes da terra seca e árida do interior da Capitania do Rio Grande, pelas idas da primeira metade do Século XVIII.

Com traços simples ou desenhados com arabescos dos mais diversos, os ferros, a partir do instante em que a terra se cobria de homens e gados, assumiram posições que também vieram a se popularizar e ultrapassar os séculos seguintes. Mais que reconhecer o rebanho de um fazendeiro através de uma insígnia, a marca conservava um *caixão* que era repassado, desde os velhos patriarcas até os seus descendentes – que apenas acresciam ao ferro original algumas *diferenças* – constituindo-se num instrumento para a identificação das parentelas sertanejas. Certos padrões de ferros, portanto, chegaram até as gerações atuais dos seridoenses como sendo as ramificações de uma marca ancestral, que conservava, no entanto, um grafismo estandarizado. Olavo de Medeiros Filho, apenas a título de exemplo, nos recorda das marcas de antigos patriarcas das famílias seridoenses, exibindo-as em *Velhas Famílias do Seridó*: Sebastião de Medeiros Mattos, da Fazenda Cacimba da Velha; Rodrigo de Medeiros Rocha, dos Pocinhos; Bartolomeu José de Medeiros, da Cacimba de Pedra; Francisco Antonio de Medeiros, do Umari; José Batista dos Santos, da Timbaúba; Cosme Pereira da Costa, do Umari; Caetano Dantas Corrêa, dos Picos de Cima (1981, p. 54). Desses velhos patriarcas, o nosso contato mais íntimo se deu com Coronel Caetano Dantas Corrêa (1710-1797), da Fazenda dos Picos de

Cima (Acari-RN), tronco de uma das maiores famílias do Sertão do Seridó e cujo *caixão* ainda é utilizado por seus descendentes na marcação de gado – tradição que remonta, pelo menos, a metade do século XVIII, quando o patriarca citado construiu sua fazenda, ao casar com Dona Josefa de Araújo Pereira.

Averiguamos, no exame da literatura regional publicada sobre o tema deste estudo, que o hábito de se marcar o gado não é imanente ao Seridó, mas, que foi trazida para a região nos albores do povoamento ao passo em que o mundo ibérico se trasladava para as ribeiras sertanejas. Quem nos dá sustentação para essa afirmativa é Virgílio Maia, quando remete que a prática do ferrar o gado remonta aos egípcios e posteriormente aos romanos. Menciona, ao ensejo, que os povos da Península Ibérica herdaram dos romanos este hábito, que, mais tarde fora introduzido nas suas Colônias. Um exemplo é o Brasil, cujo registro mais antigo remonta à Capitania de São Vicente, no Século XVI (1992, p.13-5;18-9). No caso do Sertão do Seridó, cuja colonização remete aos finalmentes do Século XVII, conseguimos perceber – como afirmado anteriormente – a prática do ferrar o gado, pelo menos, na primeira metade do Setecentos. Do registro oficial dessa prática, entretanto, só conseguimos ter notícia a partir dos anos 70 do século XIX – através do livro de registros de sinais de animais da Câmara Municipal da Cidade do Príncipe, hoje guardado pela Prefeitura Municipal de Caicó. A presença da obrigatoriedade do ferro nas municipalidades da região é um dos pontos cruciais para que possamos perceber a importância adquirida pelo uso das marcas no território do Seridó principiando com a chegada dos colonizadores.

As informações que conseguimos coletar da literatura regional com documentos de diversas naturezas nos proporcionaram uma maior aproximação com as marcas de ferrar. Não poderíamos nos furtar de dizer que nossa vivência no mundo rural foi, também, peça-chave para que pudéssemos dar conta de que os

ferros e, o ato de marcar difundiram-se entre os criadores de gado, no Seridó, em seu processo histórico, independentemente do tamanho de sua propriedade ou da sua quantidade de bens possuídos, da cor da sua pele ou do grau de instrução. Lembremos do caso do crioulo Maurício, escravo do Coronel Caetano Dantas Corrêa, ao qual, segundo o que nos conta a oralidade foi legado o ferro do seu amo. Se o caso de Maurício foi possível, podemos supor que o uso e o costume do ferrar gado se constituía enquanto uma prática cultural que dilacerava as rígidas fronteiras entre os diferentes níveis sociais. O que nos proporcionou pensarmos o ato de marcar a ferro e fogo no Sertão do Seridó enquanto prática cultural, como também entendermos a sua proliferação neste espaço, foi a utilização da investigação feita a partir de pequenos sinais. Tais como a análise dos registros de ferros guardados em arquivos das Prefeituras Municipais do Seridó; a utilização dos ferros de marcar em processos criminais envolvendo furtos de animais e a sua presença em documentos de ajustes pecuários feitos entre criadores e o Banco do Brasil. A inspiração para trabalharmos as marcas de ferrar a partir de pequenos indícios veio do método indiciário defendido por Carlo Ginzburg que sugere que o objeto estudado seja analisado por visões diferenciadas dando ênfase aos minúsculos detalhes. Foi analisando os ferros de marcar no Seridó, com essa visão diversificada apontada por Carlo Ginzburg que conseguimos enxergá-los além do objetivo de deixar no couro da rês um mero registro, que foi identificá-los quanto símbolo de poder, quanto delimitador de território ou mesmo como identificador das parentelas sertanejas.

Além das particularidades atribuídas ao ferro enquanto demarcador de território e da identidade familiar, era nossa pretensão prescrutar sobre os seus significados simbólicos, assentados nos padrões de masculinidade. A inspiração para esta faceta do estudo dos ferros nos chegou quando da leitura das reflexões de Iranilson Buriti de Oliveira (2000). Este, ao investigar elementos da identidade

nordestina, caracteriza o ferro de marcar, também, como um instrumento fálico, com poder de dominação e penetração, tendo em vista que é capaz de imprimir uma violência simbólica no corpo da mulher – seja no sexo, seja na vivência cotidiana. A exigüidade do tempo a que fomos submetidas não permitiu que concretizássemos nosso anseio de tecer comentários sobre as marcas de ferrar enquanto elemento típico da identidade masculina sertaneja, ficando em aberto para que possamos prosseguir nesta senda em um futuro próximo.

Uma última assertiva tem de ser dita. A nossa vivência no mundo rural, ainda hoje, demonstra que os ferros de gado teimam em persistir em meio ao caos decorrente da modernidade. A maioria dos criadores, ao marcar seus rebanhos, utiliza as iniciais de seu nome para compor a insígnia. Outros, em menos quantidade, continuam a usar os símbolos e grafismos em forma de desenho, tributários de seus ancestrais. Uma outra parte, ainda, prefere não queimar o couro com o ferro incandescente: introduz, em uma de suas orelhas, um brinco de plástico colorido contendo informações sobre a identificação e saúde do animal. As razões para a coexistência das três formas de assinalar a posse dos rebanhos é assunto para outras andanças e caminhadas pela História do Seridó.

Fontes

a) Laboratório de Documentação Histórica do Centro de Ensino Superior do Seridó, Fundo da Comarca de Caicó

Subfundo do 3º Cartório Judiciário

LABORDOC/FCC/3ºCJ/Nº 061 – Processo crime contra o réu Eufrásio Ferreira de Almeida, por furto de animal (1878)

LABORDOC/FCC/3ºCJ/Nº 064 – Processo crime contra o réu João Vieira de Ávila, por furto e morte de animal (1878)

Subfundo do 1º Cartório Judiciário, Série temática dos “Diversos”

Caixa 01, d. 007, Diversos documentos, diversas épocas, anterior a 1918, vol. único 1888 – Petição de Joaquim Vieira da Costa solicitando que sejam incorporados ao inventário do seu pai, Manuel Vieira da Cunha, bens ainda não incluídos (contém em anexo uma lista dos ferros de gado e sinal da fazenda).

Subfundo do 1º Cartório Judiciário, Série Temática do Ajustes Pecuários

Agravo de Petição. Recorrente “ex – officio”: Juízo de Direito da Comarca de Caicó.

Agravados: Domiciano Ribeiro de Faria, sem mulher, e o Banco do Brasil S/A 1961.

b) Prefeitura Municipal de Caicó

Livro de Registros de Sinais de Animais

c) Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

Livro de ferro

d) Prefeitura Municipal de Currais Novos

Registro de ferro

e) Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó

Registro de sinais de animais

f) Prefeitura Municipal de São João do Sabugi

Livro para registro de ferro e signal dos criadores

g) Prefeitura Municipal de São José do Seridó

Registro de ferros

Referências

BUENO, S. **Dicionário escolar Silveira Bueno**. 2. ed. rev. e ampl. – São Paulo: Ediouro, 2000.

CASCUDO, C. L. da. **Tradições Populares da Pecuária Nordestina**. Rio de Janeiro: MA-IAA, 1956.

CASCUDO, L. da C. **História do Rio Grande do Norte**. 2. ed. Rio de Janeiro: Achiamé; Natal: Fundação José Augusto, 1984.

DANTAS, J. A. **Homens e fatos do Seridó Antigo**. Garanhuns: O Monitor, 1961.

FARIA, O. L. de. e AZEVEDO, G. de. **Vocabulário do criatório norte-rio-grandense.**

2. ed. Natal: Fundação José Augusto, 1997.

FARIA, O. L. de. **Ferro e Ribeiras do Rio Grande do Norte.** Fortaleza: Imprensa universitária da UFC, 1984.

FARIA, O. L. de. **Sertões do Seridó.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1980.

FREYRE, F. **O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX:** tentativa de interpretação antropológica, através de anúncio de jornais, de características de personalidades e de deformação de corpo de negro ou mestiços, foragidos ou exposto a venda, como escravos, no Brasil do século passado. Recife: Imprensa Universitária, 1963.

GINZBURG, C. **Mitos, Emblemas, e Sinais:** morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

MACEDO, H. A. M. de. **Vivências Índias, Mundos Mestiços:** Relações Interétnicas na Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó Entre o Final do Século XVIII e Início do Século XIX. Caicó, 2002. 169 p. Monografia (Bacharelado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, CERES – Campus de Caicó.

MACÊDO, M. K. de. **A penúltima versão do Seridó:** espaço e história no regionalismo seridoense. Natal, 1998. 200 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

MAIA, V. **Álbum de iniciação à Heráldica das Marcas de Ferrar Gado**. Fortaleza: Biblioteca Curumim Sem Nome, 1992.

MATTOS, M. R. M. F. **Vila do Príncipe - 1850/1890**. Sertão do Seridó - Um estudo de caso da pobreza. Niterói, 1985. 247 p. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense.

MEDEIROS FILHO, O. de. **Caicó, cem anos atrás**. Brasília: Senado Federal Centro Gráfico, 1988.

MEDEIROS FILHO, O. de. **Velhas Famílias do Seridó**. Brasília: 1981.

MEDEIROS FILHO, O. de. **Velhos Inventários do Seridó**. Brasília: 1983.

MEDEIROS, J. A. B. de. **Seridó**. 2. ed. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1980.

MORAIS, I. R. D. **Desvendando a Cidade: Caicó em sua dinâmica espacial**. Natal; Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1999.

OLIVEIRA, I. B. de. **Uma Identidade Feita de Marcas: A Marca de Ferrar Gado e a Constituição da Identidade do Nordeste**. Recife: UFPE, 2000. (mimeo).